

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA****INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do art. 219 do regimento interno desta nobre casa, que seja oficiada a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio do Prefeito, Sr. Ricardo Nunes, bem como o Sr. Celso Jorge Caldeira, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, **a isenção do pagamento de tarifa pública para os usuários das linhas mantidas e gerenciadas pelo Município de São Paulo no transporte coletivo público de passageiros durante o Carnaval** (de 01/03/2025 a 04/03/2025), de modo a assegurar o direito de ir e vir de toda a população que deseje participar das festividades, principalmente daqueles que residem em regiões periféricas, mais afastadas do Centro da cidade, onde se concentram a maior parte das atrações.

Sala das Sessões,

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

KEIT LIMA
Vereadora